

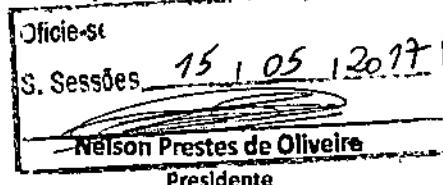
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel./fax. 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 11/05/2017 15:00:00

INDICAÇÃO 211 /2017

“Solicita a aplicação da Lei Municipal nº 3663, a limpeza e a poda das árvores dos acostamentos das estradas municipais”.



Senhor Presidente:

Considerando que a Lei Municipal nº 3663, de 9 de dezembro de 2005, diz em seu artigo 1º: *“Todas as estradas municipais não pavimentadas terão 12 (doze) metros de largura, e todas as estradas municipais pavimentadas terão 15 (quinze) metros de largura, sendo essas medidas apuradas a partir do eixo da estrada”;*

Considerando que a maioria de nossas estradas municipais não possuem a largura determinada pela citada lei;

Considerando que grande parte dessas estradas tem em média apenas seis metros de largura e não possuem acostamento, uma vez que estão tomados pelo mato e por galhos das árvores que invadem também a pista;

Considerando que o não cumprimento dessa lei está colocando em risco os motoristas e principalmente os pedestres, pois ao desviarem dos veículos são obrigados a entrar no mato para não serem atropelados, uma vez que as estradas não possuem acostamento;

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que sejam tomadas as seguintes providências:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.

CEP 18170-000 – tel/fax. 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

- 1) Cumprimento da Lei Municipal nº 3663 de 09 de dezembro de 2005;
- 2) Limpeza dos acostamentos de todas as estradas municipais;
- 3) Divulgação de um cronograma para execução dos serviços de alargamento e limpeza das estradas municipais por bairro;
- 4) Convocar os municíipes para que participem da limpeza dos acostamentos das estradas, incentivando a participação de todos e despertando o sentimento de cidadania das pessoas a exemplo do que era feito há alguns anos atrás.

Justificativa:

O alargamento e limpeza das estradas municipais trarão muitos benefícios aos seus usuários, trará mais segurança, maior progresso à zona rural, uma vez que facilitará o escoamento de nossa produção agrícola, acesso aos pontos turísticos, transporte de passageiros e a instalação de novas empresas. Acredito que os nossos municíipes terão muito prazer em colaborar com o município nesses mutirões, pois temos conhecimento que diversos agricultores disponibilizam até maquinários para manter as estradas transitáveis. O que estou sugerindo, embora saiba das dificuldades econômicas do país e consequentemente do município, é perfeitamente possível de se executar, temos é que ter atitude, pois unidos poderemos melhorar cada vez mais o nosso município.

Plenário vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de maio de 2017.



MARELY APARECIDA GODINHO
Vereadora (PSB).